

Anexo II - Declaração da Chefia Imediata

Eu, _____, matrícula: _____, (cargo) _____, (setor) _____, (secretaria ou entidade pública) _____, declaro ciência e de acordo do processo seletivo para instrutoria da Escola de Governo de Mato Grosso, bem como autorizo o servidor (a) _____, matrícula: _____, a ministrar aulas no curso em que for selecionado e a sua participação na formação continuada de instrutoria, conforme os cursos e carga horária abaixo mencionados. Declaro ainda que as atividades de instrutoria não trarão prejuízos ao desempenho de suas funções.

Descrever o Curso Pretendido e Carga Horária:

Cuiabá, ___ de _____ de _____.

Assinatura da Chefia Imediata
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Anexo III - Curriculum Vitae

1. Nome:
2. Identificação (CPF):
3. Matrícula:
4. Endereço Residencial:
5. Telefone (WhatsApp):
6. Órgão de Lotação:
7. e-mail (institucional):
8. e-mail (pessoal):
9. Habilitação:*
10. Produção Bibliográfica:*
11. Experiência*
11.1. Tempo de Trabalho no serviço público
11.2. Tempo de experiência em instrutoria
11.3. Orientações
11.4. Outras Atividades Acadêmicas Realizadas

Anexo IV - Declaração de Ciência da Carga Horária

Eu, _____, matrícula: _____, (cargo) _____, (setor) _____, (secretaria ou entidade pública) _____, declaro ciência dos limites máximos de atividades de instrutoria, me comprometendo em não exceder a carga horária disposta no Decreto Estadual nº 1.855, de 22 de janeiro de 2026.

Cuiabá, ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Anexo V - Termo de Desistência

Eu, _____, matrícula: _____, (cargo) _____, (setor) _____, (secretaria ou entidade pública) _____, comunico a desistência da instrutoria selecionada de acordo com o disposto no Edital do Banco de Instrutoria Interna da Escola de Governo de Mato Grosso. Descrever o Curso e Carga Horária: _____

Cuiabá, ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Anexo VI - Declaração de Competência Técnica

A _____ (nome do órgão/entidade), integrante do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Chefia Imediata, declara, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, ocupante do cargo/função de _____, lotado(a) na _____, possui competência técnica, qualificação profissional e experiência compatíveis para atuar como instrutor(a) em ações de formação, capacitação e desenvolvimento de servidores públicos, no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 12.898/2025 e do Decreto nº 1.855/2026. Registra-se que o(a) referido(a) servidor(a) demonstra domínio de conteúdo, experiência prática, capacidade de sistematização do conhecimento e aptidão compatíveis com o exercício da atividade de instrutoria, estando apto(a) a ministrar o curso a que pretende candidatar-se.

Descrever o Curso Pretendido e Carga Horária:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Cuiabá, ___ de _____ de _____.

Assinatura da área técnica responsável pelo produto
(Via SIGADOC ou Gov.br)

Protocolo 1823491

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2025/SEPLAG/MT, DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO D.O.E DE 08.07.2025

3º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS" DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Seleção nº 001/2025/SEPLAG/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2025, referente ao 3º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO", RESOLVE:

1) Conceder o Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas", aos vencedores do 3º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme relação nominal constante no Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

**PRÁTICAS PÚBLICAS VENCEDORAS
(EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)**

CATEGORIA A - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ORD.	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	SESP	DIGITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - CLÁUDIO ROBERTO DE MORAIS - JOSÉ ROBERTO NEVES RIBEIRO - LEANDRO GUSTAVO ALVES - MARCELO FRANCISCO DE MAGALHÃES BRANDÃO - RAUL CASTRO DE OLIVEIRA Titular do órgão: Susane Tamanho
2	SES	MAPA DE LEITOS GESTÃO INTELIGENTE TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO SUS MT - FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK - JULIANO SILVA MELO - LÍVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA Titular do órgão: Juliano Silva Melo
3	SEMA	CAR DIGITAL - DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA - EVANDRO MULLER - FELIPE GUILHERME KLEIN - LUCIANE BERTINATTO COPETTI - OLGA PATRÍCIA KUMMER Titular do órgão: Mauren Lazzaretti

**CATEGORIA B - AUMENTO DA RECEITA OU EFICIÊNCIA ECONÔMICA
SUBCATEGORIA B1 - PEQUENAS ECONOMIAS**

ORD.	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	SEDOC	CONVÊNIOS DE TI INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA - ALLAN JERONYMO DELLAQUILA - GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS - LUKAS BATISTA ROSANO Titular do órgão: Flávia Emanuelle de Souza Soares
2	SEPLAG	SISTEMA INTELIGENTE DE GESTÃO DO ACÚMULO DE FÉRIAS - CLÁUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO - CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO - DÉBORA CRISTINA CUNHA - LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE - MARCOS DE MORAES GOMES JÚNIOR Titular do órgão: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
3	CBM MT	SMART GUARD GUARDA ZERO E MÁXIMA ECONOMIA - DONATO COELHO DE ALMEIDA - PAULO SÉRGIO ARAÚJO MACEDO - RONY ROBSON CRUZ BARROS Titular do órgão: Flávio Glêdson Vieira Bezerra

**CATEGORIA B - AUMENTO DA RECEITA OU EFICIÊNCIA ECONÔMICA
SUBCATEGORIA B2 - GRANDES ECONOMIAS OU MELHORIA DA RECEITA**

ORD.	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	SEFAZ	CESTA JUSTA E AUTORREGULARIZAÇÃO COM DATA SCIENCE - CARLA HARUE KOBAYASHI - DIOGO FERNANDES DE CARVALHO - HENRIQUE CARNAUBA GUERRA - SANGREMAN LIMA - KLEBER RODRIGUES OLIVATTI - RENAN OLIVEIRA SOARES Titular do órgão: Fábio Fernandes Pimenta
2	CGE	CGE ALERTA INOVAÇÃO EM AUDITORIA CONTÍNUA NA GESTÃO PÚBLICA - EDMILSON ANTONIO CARLOS - FELIPE CALLORI - INGRIT DOS ANJOS GOMES BRAZ - JONATHAN SANTANA SILVA - JONATHAS EIDE FUJII Titular do órgão: Paulo Farias Nazareth Netto
3	CBM MT	EDIFICAÇÃO SEGURA UPGRADE FOCO NO PROCESSO SIMPLIFICADO - BRUNO GROU VILAS BOAS - DONATO COELHO DE ALMEIDA - JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA - RONY ROBSON CRUZ BARROS Titular do órgão: Flávio Glêdson Vieira Bezerra

CATEGORIA C - SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

ORD.	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	POLITEC	PROJETO LEMBRE DE MIM - ANDRÉ LOPES RUIZ TALHARI - EDILAURA NUNES RONDON - JOSELAINE DUARTE GONZAGA - LARISSA NASCIMENTO RIBEIRO - SIMONE MARIANA DELGADO Titular do órgão: Jaime Trevizan Teixeira
2	CBM MT	MINUTOS QUE SALVAM NOVO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DA BAIXADA CUIABANA - DONATO COELHO DE ALMEIDA - JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA - MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES Titular do órgão: Flávio Glêdson Vieira Bezerra
3	INDEA	REDE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICO A SERVIÇO DO PRODUTOR RURAL - ALISON SEGANFREDO CERICATTO - ANA CAROLINA SCHMIDT - CAROLINE LEMES PEREIRA REGO - BOURSCHIED - DANIELLA DO NASCIMENTO SCETTINO - JOÃO MARCELO BRANDINI NESPOLI Titular do órgão: Emanuele Gonçalves de Almeida

CATEGORIA D - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORD.	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	SES	MTHEMOCENTRO DO SANGUE AO MEDICAMENTO INOVAÇÃO NA GESTÃO DO PLASMA - DILCE CATARINA GOMES DE MATOS - RITA DE CÁSSIA GOMES BEZERRA - ROSIMEIRE DE CÁSSIA FERREIRA KRAUSE - SUSANA SANDIM BORGES Titular do órgão: Juliano Silva Melo
2	SEFAZ	PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO - HADAM RICHARD SILVA LEITE LEMES - MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA - YASMIN CAMPOS MASCARENHAS Titular do órgão: Fábio Fernandes Pimenta
3	CGE	INTEGRIDADE MT - CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA - DEUZI CRISTINI NUNES DA CUNHA - DIEGO SILVA COSTA - PRISCILA ALVES FERREIRA - RODRIGO MORAIS DE AMORIM Titular do órgão: Paulo Farias Nazareth Netto

Protocolo 1823590

PORTARIA Nº 108/2026/SEPLAG

Altera a Portaria nº 047/2025/SEPLAG, que atualiza os membros do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Capítulo 3 do Manual de Saúde e Segurança no Trabalho;

CONSIDERANDO o Programa de Residência Técnica instituído pelo Decreto nº 704/2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a equipe multiprofissional do CSSST/SEPLAG com perfis técnicos e especializados para a promoção da saúde do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 047/2025/SEPLAG, para incluir os membros abaixo relacionados na composição do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho os seguintes servidores:

- I - Katya Rodrigues - Analista Administrativo - Perfil: Psicólogo;
- II - Elda Fabíola Melo Gomes - Analista Administrativo - Perfil: Assistente Social;
- III - Grazielly Érika Basília Rondina - Analista Administrativo - Perfil: Administrador;
- VI - Miriam Cristina de Souza Paixão - Analista do Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil: Engenheira Sanitarista;
- V - Reijane Azevedo de Amorim - Analista de Meio Ambiente - Perfil: Assistente Social;
- VI - Tatiana Brasil Pessoa - Analista do Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil: Psicólogo;
- VII - Valdecarlos José dos Santos - Analista Administrativo - Perfil: Educador Físico;
- VIII - Anklas Ribeiro Magalhães - Técnico Administrativo;
- IX - Pâmella de Almeida Fernandes - Residente Técnico - Perfil: Psicólogo;
- X - Jaciara Grasiela Janke de Freitas - Residente Técnico - Perfil: Psicólogo;
- XI - Marcos Vinicyus de Matos Figueiredo - Residente Técnico - Perfil: Educador Físico;
- XII - Jemina Almeida de Faveri - Residente Técnico - Perfil: Educador Físico; e
- XIII - Júlia Teixeira Neves - Residente Técnica - Perfil: Assistente Social”.

Art. 2º Ao servidor Anklas Ribeiro Magalhães, em virtude de sua formação técnica especializada e conforme a flexibilidade prevista no item 3.21 do Manual de SST, compete a execução das atividades previstas no referido Manual, entre elas as atribuições comuns descritas no item 3.3.